



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de dezembro de 2018

A-nº 170/2018

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembleia, o incluso projeto de lei que autoriza o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, a receber, mediante doação com encargo, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, imóvel com área de 20.256,82m² (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), constituído pelo lote nº 1 da quadra C1, situado nas Ruas Dois e Treze, no Bosque Lorenzetti, naquela localidade, para fins de instalação de uma Escola Técnica estadual – ETEC.

O imóvel está incorporado ao patrimônio do Município e é objeto da matrícula nº 34.353, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Rio Pardo.

O Município de Santa Cruz do Rio Pardo expressou, nos termos da Lei Complementar municipal nº 601, de 3 de agosto de 2016, o propósito de doar o imóvel à Autarquia, com vistas à implantação de Escola Técnica Estadual.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza manifestou interesse no recebimento do bem, para nele implantar a Escola Técnica Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação endossou o interesse no recebimento do bem, destacando que sua aceitação vai ao encontro dos interesses das partes envolvidas, já que possibilitará novas oportunidades ao garantir ensino técnico de excelência na região.

